



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)

COAUTORES: Vereadores que subscreve

EMENTA: Construção e instalação de fraldário no ginásio poliesportivo Gustavo Pereira.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de construir e instalar um fraldário no ginásio poliesportivo Gustavo Pereira.

JUSTIFICATIVA

O autor tem acompanhado o Cerco de Jericó e pediu melhoria para quem vai a eventos na localidade, pois são frequentados por muitas famílias com crianças que tem a necessidade de utilizar um fraldário e aproveitou para cobrar providências quanto a indicação da rampa de acesso para cadeirantes que fez e foi aprovada.

Porto Real, 2 de dezembro de 2022

RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA

Autor

Assinam como coautores:

CARLOS ANTONIO DE LIMA

CLAUDIO LUIS GUIMARÃES

DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA

ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA

FÁBIO NUNES MAIA

FERNANDA E. DOS SANTOS

HENRY DE CARVALHO NUNES

JUAN PABLO DA SILVA ALMEIDA

LUÍS FERNANDO DA SILVA

RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003200390037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

